



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

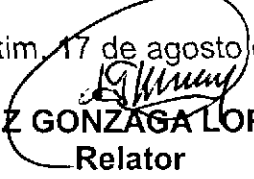
PROJETO DE LEI Nº 61/04

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação via pública (Rua Anna Eroti de Andrade Turíbio).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

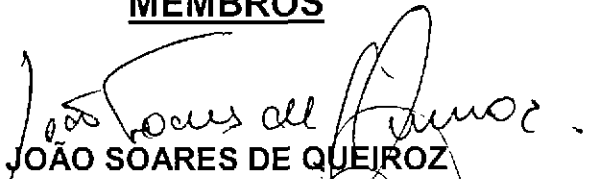
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 17 de agosto de 2004.

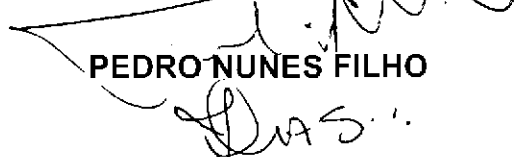

LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


JERSON PEDROSO


PEDRO NUNES FILHO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

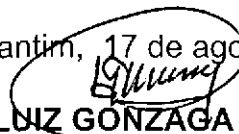
PROJETO DE LEI Nº 61/04

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Anna Eroti de Andrade Turíbio).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

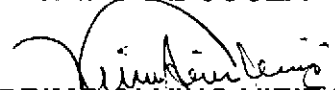
Votorantim, 17 de agosto de 2004.

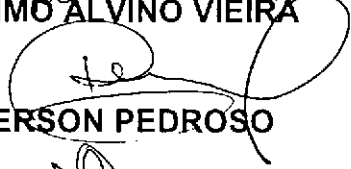

LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS